

ANEXO III

EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), o candidato deverá emitir a GRU para pagar em qualquer agência do Banco do Brasil, Internet Bank ou caixa eletrônico. Para emissão da GRU, acessar a página eletrônica http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir os passos abaixo indicados:

SIAFI - Sistema de Administração Financeira

- Guia de Recolhimento da União (GRU)

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

1º- Campo de preenchimento:

Unidade Gestora (UG)	153098
Gestão	15233-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Nome da Unidade	PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE
Código de Recolhimento	28832-2 – Serviços Educacionais

2º- Campo de preenchimento:

Número de Referência	15309830331824
CNPJ ou CPF do Contribuinte	-
Nome do Contribuinte / Recolhedor	-
(=)Valor Principal	30,00
(=)Valor Total	30,00

Click em –

EMITIR GRU

OBSERVAÇÃO:

De acordo com a Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: 1. Os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE; 2. Servidores dessa instituição; 3. Pessoas inscritas no Cadastro Único (CU) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Caso se encontre em uma dessas possibilidades de isenção, o candidato deve anexar à documentação encaminhada, cópia, respectivamente, dos seguintes documentos: 1. Comprovante de matrícula com previsão de conclusão; ou 2. Crachá funcional ou contracheque; ou 3. Inscrição no Cadastro Único.